



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

### **PORTARIA Nº 26.618, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Designa os membros do Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSIP), no âmbito do Poder Executivo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSIP), no âmbito do Poder Executivo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista:

I – Presidente(a): Lúcia Akemi Hirase Mitami, matrícula nº 99474, Diretora do Departamento de Planejamento e Encarregado(a) de Dados Pessoais;

II – Vice-Presidente(a): Antonio Marcos Montai Messias, matrícula nº 120230, Assessor em Gestão de Convênios e Projetos;

III- Secretário(a): Tatiani dos Santos Correa, matrícula nº 138852, Secretária Municipal de Administração e Finanças;

IV – Consultor(a) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, da área de Tecnologia da Informação: Danilo Ramos Fabiano, matrícula nº 32468, Assessor de Departamento;

V - Consultor(a) da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, da área jurídica: Marcelo Maffei Cavalcante, matrícula nº 82149, Procurador Jurídico.

Art. 2º As regras de composição, atribuições e diretrizes de funcionamento do CSIP são as estabelecidas pelo [Decreto nº 7.453, de 16 de janeiro de 2026](#), que criou o Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSIP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

**EMERSON MARTINS DOS SANTOS**

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/04/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 28/04/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0165109** e o código CRC **C93B23F9**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007434/2025-11

SEI nº 0165109

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.618, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Designa os membros do Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSIP), no âmbito do Poder Executivo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSIP), no âmbito do Poder Executivo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista:

I – Presidente(a): Lúcia Akemi Hirase Mitami, matrícula nº 99474, Diretora do Departamento de Planejamento e Encarregado(a) de Dados Pessoais;

II – Vice-Presidente(a): Antonio Marcos Montai Messias, matrícula nº 120230, Assessor em Gestão de Convênios e Projetos;

III- Secretário(a): Tatiani dos Santos Correa, matrícula nº 138852, Secretária Municipal de Administração e Finanças;

IV – Consultor(a) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, da área de Tecnologia da Informação: Danilo Ramos Fabiano, matrícula nº 32468, Assessor de Departamento;

V - Consultor(a) da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, da área jurídica: Marcelo Maffei Cavalcante, matrícula nº 82149, Procurador Jurídico.

Art. 2º As regras de composição, atribuições e diretrizes de funcionamento do CSIP são as estabelecidas pelo [Decreto nº 7.453, de 16 de janeiro de 2026](#), que criou o Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSIP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

**EMERSON MARTINS DOS SANTOS**

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/04/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 28/04/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0165109** e o código CRC **C93B23F9**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007434/2025-11

SEI nº 0165109